

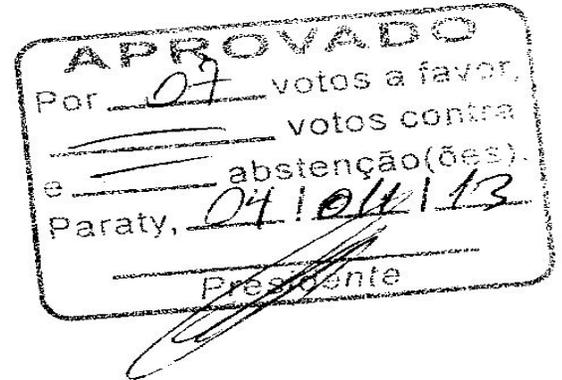


REQUERIMENTO N.º 104 /2013

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Luciano de Oliveira Vidal



REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 167, Parágrafo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado à Ilmª Srª Maria Cristina Silva, Secretária da Promoção Social desta cidade, solicitando a seguir:

Partindo do pressuposto que cabe à Secretaria de Promoção Social, a formulação da política municipal de assistência social em consonância com a política Estadual e a política Nacional de Assistência Social, com vistas à ampliar as capacidades e a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade no município. Requer saber:

1 - BOLSA FAMÍLIA:

- I) Quantas famílias existem já cadastradas no Programa Bolsa Família?
- II) Qual a estratégia de buscas por famílias em situação de vulnerabilidade social, ainda não cadastradas?

2 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR (FAT):

- I) A Promoção Social tem vínculo com o Programa Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)? Caso positivo, quantos estão sendo atendidos no momento?
- II) Qual é a política de cadastramento do trabalhador desempregado?
- III) Como acontece este pagamento?

30/10/13
15/11



3 – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA:

- i) Qual é a estratégia que a Promoção Social está conduzindo este programa?

4 – TRABALHO:

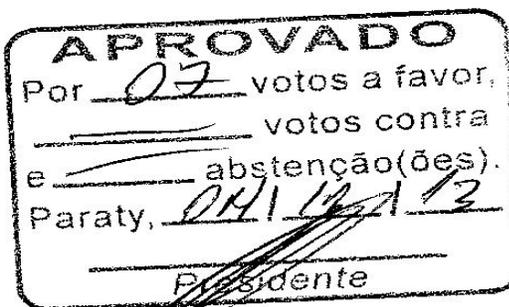
- I) Existe levantamento da força de trabalho no Município?
- II) Existe uma orientação no sentido de aproveitar esta mão de obra junto às empresas localizadas no Município?
- III) A Promoção Social promove cursos de preparação ou especialização de mão de obras necessárias às atividades econômicas do Município? Caso positivo, quais os cursos?
- IV) A Promoção Social trabalha no sentido de estimular a adoção de medidas que possam ampliar o mercado de trabalho do Município? Caso positivo, qual é o projeto?

5 – AUXÍLIO FINANCEIRO (Recursos Próprios):

- I) A Promoção Social concede auxílios financeiros em caso de pobreza extrema, ou outras emergências? Assim sendo, quais e a quem são concedidos esses auxílios?

6 – ASSISTÊNCIA AOS MENORES ABANDONADOS E IDOSOS:

- I) A Promoção Social tem algum vínculo com entidades que cuidam especificamente dos problemas de Assistência ao Menor abandonado, Adolescente e ao Idoso? Caso positivo, que tipo de vínculo?



11/10/13

